

PORTARIA Nº 228/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Finanças,

referente ao mês de abril;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor efetivo **TIAGO TEIXEIRA ALVES**, mat. 4086, inscrito no CPF sob nº 089.239.384-08, portador da Carteira de Identidade nº 8281302-SDS/PE, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

